



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 57/2022

ASSUNTO: Inclui o inciso XIII no art. 8º da Lei nº 6.095/2019, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Botucatu.

AUTOR: Vereadores Marcelo Sleiman e Lelo Pagani

O objetivo do presente projeto envolve “as estratégias de mobilidade urbana que são de suma importância para qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade e atendendo às distintas necessidades da população, através da capacitação da malha viária, de circulação de pedestres, dos sistemas de transportes coletivos de cargas, compreendendo assim, a já destacada hierarquização de vias, com vistas a otimizar o desempenho do sistema de transporte urbano, integradas com ciclovias e ciclofaixas, e incentivar estacionamentos no interior dos lotes destinados a substituir os estacionamentos em logradouros públicos, evidenciando assim, a importância do planejamento urbano e a modificação da cultura botucatuense em garantir malha viária para bicicletas, conforme transcreve o art. 13, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 1.144/2015”.

A justificativa ainda ressalta que a consolidação de um anel cicloviário é de suma importância para a otimização do fluxo, diminuição de poluentes, melhora na qualidade de vida das pessoas e interligação dos bairros urbanos com os novos empreendimentos que estão para se consolidar em nosso município, portanto, este Projeto tem como objetivo determinar que o empreendedor apresente no momento do pedido de Diretriz e aplicação do projeto de sinalização e mobilidade urbana, apresente o projeto de conexão das ciclovias ou ciclofaixas do empreendimento urbano (loteamentos abertos ou fechados) com a malha viária de bicicletas

No que se refere a esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto uma vez que irá beneficiar a comunidade com uma infraestrutura moderna e de acordo com padrões de segurança e mobilidade.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de setembro de 2022.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Presidente

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0FVJW0V426CH6AUR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0FVJ-W0V4-26CH-6AUR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0FVJ-W0V4-26CH-6AUR - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>